

Diário Oficial Número: 27614

Data: 18/10/2019

Título: PORTARIA Nº 746/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15699/#e:15699/#m:1123007>

PORTARIA Nº 746/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 407978/2019; Resolve:

Art. 1º - Credenciar a empresa **AUTO - ESCOLA JARI E CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - Auto - Escola Jari**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.941.625/0006-98, com sede à Av. Tancredo Neves, nº 2302, Sala 03, Qd.181F, Lt.10 - Centro - Sorriso/MT, como CFC de classificação “**B**”, com autorização para atuar no processo de formação prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Sorriso/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*